



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Credenciamento de Atividades Artísticas e Culturais por meio de Apresentações Musicais conforme a necessidade do evento 49º Feira do Bordado de Ibatinga.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município possui o evento de exposições denominado **Feira do Bordado** e que comumente o mesmo necessita de contratação de serviços de apresentação musical, é necessário se realizar o credenciamento desse tipo de serviço para que utilize a listagem das empresas credenciadas.

Cita-se que no exercício de 2024 já foi realizado credenciamento semelhante e o mesmo apresentou resultados satisfatório no evento e na agilidade contratual.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar além das certidões de regularidade fiscal, comprovante de que já realizou shows mediante link do show para visualização via internet ou mídia contendo a apresentação e comprovante de vínculo com artista ou grupo através de carta de exclusividade ou outra forma legal da comprovação.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada na futura contratação foi estimada levando em consideração o possível evento do Município.

Lote	Descrição	Duração
1	Apresentação de Grupo Musical Detalhamento Técnico: Consiste na apresentação de 04 ou mais musico, podendo usar V.S., é proibido o uso de playback. Categorias: Sertanejo, Viola Raiz, Pisadinha, Samba/Pagode, MPB, Pop, Pop Rock, Reggae, Rap. Estima-se máximo de 15 apresentações	45-120 (min)
2	Apresentação Musical Disc. Jockey. Detalhamento Técnico: Consiste na apresentação individual sem acompanhamento de instrumentos com equipamento de Disc. Jockey Categorias: Disc. Jockey Estima-se máximo de 03 apresentações	120(min)





IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No item em questão não se vislumbra outras opções no mercado a não ser a contratação por credenciamento.

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ficam estimados os valores das contratações com base nos valores obtidos com empresas do ramo através de consulta de preços conforme abaixo:

- Apresentação grupo R\$ 3.100,00
- apresentação Disc. Jockey – 400,00

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O município de Ibatinga propõe um sistema de credenciamento para possíveis fornecedores prestarem serviços de apresentações musicais de grupos e Disc. Jockey. Esse modelo oferece maior agilidade e flexibilidade para atender às demandas do evento Feira do Bordado do Município de Ibatinga.

- a) Os serviços serão solicitados por Ordem de Serviço eletrônica, com confirmação obrigatória de recebimento.
- b) A pontualidade na prestação dos serviços é indispensável, garantindo sua execução conforme estabelecido.
- c) A credenciada assume total responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros durante as apresentações.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada, fundamentada na execução do objeto de acordo com a demanda de eventos do Município.

VIII – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

A administração pretende contratar empresas para apresentações musicais nas possíveis datas:

- **Feira do Bordado de 03 a 13 de julho:** 15 (Quinze) apresentações, sendo Samba/Pagode, Sertanejo, Rock, Pop Rock, Viola Raiz, Pisadinha, entre outros.

IX – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico será responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos futuros contratos, e deverá reportar ao preposto do promitente fornecedor, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Não se aplica.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Entende-se que não haverão impactos ambientais com as apresentações.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente, fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

XIII – DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

O presente ETP contempla o art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, deixando de conter elementos, conforme prevê o § 2º, para os incisos: II por não ter regulamentado e elaborado o Plano de Contratações Anual para 2025.

Ibatinga, 23 de junho de 2025.

Richard Porto de Rosa

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Da estância Turística de Ibatinga

